PUBLICADO EM 29 03 1980

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 439 DE 21 DE MARÇO DE 1980

Concede Licença a Vereador para exercer cargo de Secretário Municipal.

Art. 1º - Nos termos da Emenda Constitucional Federal nº 10, de 14 de novembro de 1977, e do requerimento nº 677, de 8 de junho de 1979, que fica anexado ao projeto desta Resolução, é concedida licença ao Vereador CARLOS ALBERTO VIEIRA MENDES para exercer o cargo de Secretário na Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Petrópolis, em 21 de março de 1980.

Carlos Alberto da Silva Lopes
Presidente

Mildo Pereira de Souza
Vice - Presidente

Mounir Elias Dunas
1º Secretário

Luiz Gonzaga Scali de Castro
2º Secretário